



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8830 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.

Exclui servidor do Decreto nº 8651, de
23 de fevereiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA :
=====

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 8651, de 23 de
fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4194, de 01 de março de
1999, o nome do servidor ANTÔNIO TENÓRIO NASCIMENTO, ocupante do
cargo de Agente em Atividades Administrativas, cadastro nº 0661830-1, pertencente
ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Escola
Estadual de Ensino Fundamental 04 de Janeiro/SEDUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de
setembro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4323 do dia 03/09/99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8820, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.

Exclui servidor do Decreto nº 8821 de
23 de fevereiro de 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 8821 de 23 de
fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4194, de 01 de março de
1999, o nome do servidor ANTÔNIO TENÓRIO NASCIMENTO, ocupante do
cargo de Agente em Atividades Administrativas, cadastro nº 0661830-1, pertencente
ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Escola
Estadual de Ensino Fundamental 04 de Jaruvis/SEDUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
01 de setembro de 1999, 111ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil